

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

DECRETO Nr.: 02284 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002.  
DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO Suplementar

WANDERLEI FARIAS SANTOS .., Prefeito Municipal de BARRA DO GARCAS  
Estado de MATO GROSSO , no uso de suas atribuicoes,  
com base no ART. 4o da Lei Municipal Nr. 2354 de Outubro de 2.001.

D E C R E T A

Art.1o - Fica Aberto o Credito SUPLEMENTAR no Valor de R\$ 40.000,00  
para cobertura da seguinte classificacao Orcamentaria:

ORGAO .....: 08 - Secretaria de Planejamento e Obras  
UNID. ....: 03 - Divisao de Obras  
FUNCAO.....: 23 - Comercio e Servicos  
SUBFUNCAO.....: 695 - Turismo  
PROGRAMA.....: 0015 - Urbanizacao Planej. do Turismo c/ Ativ.Economicas  
PROJETO/ATIVIDADE: 1038 - Obras de Incentivos ao Turismo  
ELEMENTO.....: 449051 - Obras e Instalacoes  
40.000,00  
VALOR GERAL.: 40.000,00

Art.2o - Para dar Cobertura serao usados recursos de cancelamento de  
igual valor da seguinte dotacao Orcamentaria:

ORGAO.....: 07 - Secretaria de Viacao e Serv. Publicos  
UNIDADE.....: 03 - Viacao e Servicos Publicos  
FUNCAO.....: 19 - Gestao Ambiental  
SUBFUNCAO.....: 543 - Recuperacao de Areas degradadas  
PROGRAMA.....: 0011 - Urbanizacao Planejada com Saneamento Basico  
PROJETO/ATIVIDADE: 1032 - Controle de Erosoes  
ELEMENTO.....: 449051 - Obras e Instalacoes  
40.000,00  
VALOR GERAL.: 40.000,00

Art.3o - Revogadas as disposicoes em contrario, este Decreto entrara em..  
vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO

BARRA DO GARCAS, 19 de FEVEREIRO de 2002

WANDERLEI FARIAS SANTOS  
Prefeito Municipal